



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Proc. Adm. Nº 000072/2021

Dispensa Nº 005/2021

CONTRATO Nº 005/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

**Contrato referente ao fornecimento de Material de expediente, Material de higiene e limpeza, Material de copa e cozinha e gêneros alimentícios não perecíveis, gêneros alimentícios frios e congelados e hortifrutí, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220, Centro, CEP – 64.245-000, São José do Divino - PI e a empresa **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EPP (COMERCIAL COMPRE BEM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.822./0001-19, Inscrição estadual 19.449.116 -1, com sede à Av. Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães nº 976 Bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF 577.708.753 - 15, RG 1.246.155 SSP - PI, residente na Rua Cel Tote Machado, nº 565 – Bairro Centro, CEP: 64.240-000, Piracuruca- PI, têm justo e combinados a celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e, no que couber, pela Lei Nº. 8.666/1993 e suas disposições posteriores.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato tem por objeto, Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, Material de higiene e limpeza, Material de copa e cozinha e gêneros alimentícios não perecíveis, gêneros alimentícios frios e congelados e hortifrutí, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO MATERIAL, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO**

2.1 A CONTRATADA deverá fornecer os materiais do objeto deste Contrato de forma estrita às especificações abaixo:

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38 X 51 mm 100 FOLHAS	OFFSTIC	PAC	15	R\$ 7,00 (Sete reais)	R\$ 105,00 (Cento e cinco)
2	BATERIA ALCALINA 9V	PANASONIC	UND	10	R\$ 13,75 (Trezereais e setenta e cinco centavos)	R\$ 137,50 (Cento e trinta e setereais e cinquenta)
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMP A VENTILADA, CORES DE TINTA: AZUL, PRETA E VERMELHA, ESCRITA FINA 0.8 MM, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	BIC	UND	50	R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
4	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO 2,2 MM TIPO POLIONDA, MEDINDO 350 X 130 X 250 MM.	FRAMA	UND	50	R\$ 8,00 (Oito reais)	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
5	CORRETIVO LÍQUIDO, COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA E INODORO 18 ML.	RADEX	FRA	5	R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos)	R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos)
6	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE A4 PARA ENCADERNAÇÃO	POLIBRAS	UND	100	R\$ 0,70 (Setenta centavos)	R\$ 70,00 (Setenta reais)
7	ESTILETE - LÂMINA LARGA - SISTEMA DE TRAVA, CORPO DE ACRÍLICO.	GATTE	UND	10	R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R\$ 23,00 (Vinte e três reais)
8	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA AÇO INOX.	LEONOR	UND	5	R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos)
9	FITA GOMADA 38 MM X 50 M	EUROCEL	UND	10	R\$ 10,50 (Dez reais cinquenta centavos)	R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)
10	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 40 FLS 75 G/M², TODO EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E BASE EM BORRACHA OU PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM PELO MENOS 07 CENTÍMETROS DE ALTURA E 15 CM DE COMPRIMENTO, PARA GRAMPO 26/6.	MASTERPRINT	UND	3	R\$ 35,15 (Trinta e cinco reais e quinze centavos)	R\$ 105,45 (Cento e cinco reais quarenta e cinco centavos)
11	GRAMPO TIPO TRILHO AÇO 80 MM CAIXA 50 UND (FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA).	ACC	CXA	8	R\$ 14,25 (Quatorze reais e vinte centavos)	R\$ 114,00 (Cento quatorze reais)
12	TESOURA P/ USO GERAL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 8 POLEGADAS	NOX	UND	3	R\$ 16,15 (Dezesseis reais e quinze)	R\$48,45 (Quarenta e oito reais e quarenta e



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

	(21 CM), COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO.				centavos)	cinco centavos)
13	PILHA ALCALINA AAA (tipo palito)	PANASONIC	UND	25	R\$ 2,30 (Dois reais e Trinta centavos)	R\$ 57,50 (Cinquenta e setereais e cinquenta centavos)
14	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	UND	20	R\$ 2,30 (Dois reais Trinta centavos)	R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)
15	LIVRO DE ATA COM 200 FLS NUMERADAS 205 X 300 MM, COMPOSIÇÃO: CAPA CONTRA-CAPA: PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 GRS.	SÃO DOMINGO	UND	5	R\$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos)	R\$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos)
16	MÍDIA CD-R VIRGEM	ELGIN	UND	10	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 20,00 (Vinte reais)
17	MÍDIA DVD-R 4,7G VIRGEM	ELGIN	UND	10	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 20,00 (Vinte reais)
18	PAPEL A-4 75 G/M² C/ 500 FLS 210 X 297 MM.	CHAMEX	RM	40	R\$ 22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
19	RÉGUA ESCOLAR 30 CM.	WALEU	UND	5	R\$ 1,25 (Umreal e vinte e cinco)	R\$ 6,25 (Seis reais e vinte e cinco centavos)
20	PASTA ABA C/ ELÁSTICO COM DORSO DE 40MM, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,45MM, 245 LARGURA X 335 ALTURA MM. MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL.	POLIBRAS	UND	8	R\$ 6,50 (Seis reais e cinqüentacentavos)	R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)
21	PASTA CATÁLOGO COM 20 ENV. OFÍCIO COM COLCHETES	POLIBRAS	UND	5	R\$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos)	R\$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos)
22	PASTA DE MATERIAL PLÁSTICO EM "L", TRANSPARENTE, MEDINDO 220MM X 310MM.	POLIBRAS	UND	25	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 50,00 (Cinquena reais)
23	PASTA SUSPensa, EM CARTÃO KRAFT, COM 2 HASTES PLÁSTICAS, ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLÁSTICO, 240MM X 361MM, COR CASTANHA.	DELLO	UND	60	R\$ 3,30 (Três reais e Trinta centavos)	R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
24	PERFURADOR - PERFURA ATÉ 15 FLS 75 G/M², TRAVA DE SEGURANÇA, GUIA PARA TAMANHOS VARIADOS DE PAPEL, ACABAMENTO DE QUALIDADE.	TRIS	UND	2	R\$ 33,25 (Trinta e três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 66,50 (Setenta e seis reais e cinquenta centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos</b>				<b>R\$ 2.782,15</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ALCOOL 92,8 % 1000 ML	SOL	LT	5	R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos)	R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais)
2	AGUA SANITÁRIA 1000 ML	DULAGO	LT	30	R\$ 2,10 (Dois reais e Centavos)	R\$ 63,00 (Sessenta e três reais)
3	ALCOOL EM GEL ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%) FRASCO 500G	SOL	FRA	15	R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos)	R\$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
4	COPO DESCARTÁVEL 180 ML C/ 100 UND	CRSTAL COPO	PCT	5	R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 19,75 (Dezenove reais e setenta e Cinco centavos)
5	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/100 UND	CRISTAL COPO	PCT	5	R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$14,95 (Quatorze reais e noventa e cinco centavos)
6	DESINFETANTE EM PEDRA 35 G	DULAGO	UND	35	R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R\$ 80,50 (Oitenta reais e cinquenta centavos)
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 1000 ML	DULAGO	LT	40	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e Cinco centavos)	R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES BOM AR	BOM AR	FRA	12	R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos)	R\$ 112,80 (Cento e doze reais e oitenta centavos)
9	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DULAGO	FRA	25	R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos)	R\$ 46,25 (Quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS	CONDOR	UND	2	R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R\$ 7,00 (Sete reais)
11	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	SANIT	UND	3	R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

12	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	20	R\$ 1,40 (Um real e Quarenta centavos)	R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)
13	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPABELA	UND	40	R\$ 0,75 (Setenta e Cinco centavos)	R\$ 30,00 (Trinta reais)
14	FLANELA	UNIÃO TEXTIL	UND	10	R\$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 42,25 (Quarenta e dois reais vinte e cinco centavos)
15	INSETICIDA (BAYGON)	SBP	UND	6	R\$ 9,00 (Nove reais)	R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais )
16	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	DULAGO	FRA	10	R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)	R\$ 18,00 (Dezoito reais)
17	LIMPA AZULEJOS E CERÂMICAS 1000ML	AZULIM	UND	10	R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos)	R\$ 33,00 (Trinta e três reais)
18	LIMPA VIDROS PULVERIZADOR 500 ML	AZULIM	UND	06	R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	R\$ 25,20 (Vinte e cinco reais e vinte centavos)
19	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA 60 LT	MERCONPLAS	UND	2	R\$45,00 (Quarenta e cinco reais)	R\$ 90,00 (Noventa reais)
20	LUVAS P/ LIMPEZA MULTIUSO (CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISCOS ANTI-DERRAPANTES	MUCAMBO	PAR	10	R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO (PCT COM 100UNID)	NOBRE	PCT	15	R\$114,00 (Cento e Quatorze reais)	R\$1.710,00 (Mil setecentos e dez reais)
22	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO DE 1 M DE COMPRIMENTO	CRISTAL	UND	3	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$ 8,40 (Oito reais e Quarenta centavos)
23	PANO P/ CHÃO	UNIÃO TEXTIL	UND	20	R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	R\$ 84,00 (Oitenta e quatro reais)
24	PAPEL FILME ROLO 28 CM X 15 M	WYDA	UND	15	R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 56,25 (Cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
25	PAPEL HIGIÊNICO 30 M X 10 CM	PRIME	PCT	30	R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos)	R\$ 99,00 (Noventa e nove reais)
26	PAZINHA P/ LIXO MATERIAL PLÁSTICO	PLASBERG	UND	5	R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	R\$ 21,00 (Vinte e um reais)
27	PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 UNIDADES	CRISTAL COPO	PCT	10	R\$ 2,25 (Dois reais vinte e cinco)	R\$ 22,50 (Vinte e dois reais e



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

					centavos)	cinquenta centavos)
28	RODO COM CABO, BOA QUALIDADE	CRISTAL COPO	UND	6	R\$ 9,50 (Nove reais e Cinquenta centavos)	R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos)
29	SABÃO EM BARRA 200 GRS	RAZZO	BR	20	R\$ 1,50 (Um real e Cinquenta centavos)	R\$30,00 (Trinta reais)
30	SABÃO EM PÓ 500 GRS EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	CLARIN	CX	12	R\$ 3,50 (Três reais e Cinquenta centavos)	R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais)
31	SACO P/ LIXO 30 LITROS C/ 10 UNIDADES	GOOD	PCT	40	R\$ 2,30 (Dois reais e Trinta centavos)	R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)
32	SACO P/ LIXO 50 LITROS C/ 10 UNIDADES	GOOD	PCT	40	R\$ 2,30 (Dois reais e Trinta centavos)	R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)
33	SACO P/ LIXO 100 LITROS C/05 UNIDADES	GOOD	PCT	40	R\$2,30(Dois reais trinta centavos)	R\$92,00 (Noventa e dois reais)
34	TAPETE EM CAMUÇA 0,45 X 0,75	UNIÃO TEXTIL	UND	3	R\$ 15,00 (Quinze reais)	R\$ 45,00 (Quarenta reais )
35	TAPETE DE BANHEIRO EM CAMUÇA KIT 3 PEÇAS	UNIÃO TEXTIL	UND	2	R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais)	R\$84,00 (Oitenta e quatro reais)
36	TOALHA DE ROSTO	TEKA	UND	5	R\$ 9,00 (Nove reais)	R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
37	VARAL PARA ROUPAS 10 MTS	POLICORDA	UND	2	R\$ 6,50 (Seis reais e Cinquenta centavos)	R\$ 13,00 (Treze reais)
38	VASSOURA DE NYLON COM CABO, BOA QUALIDADE	CRISTAL	UND	10	R\$ 8,00 (Oito reais)	R\$ 80,00 (Oitenta reais)
39	VASSOURA DE PALHA	CRISTAL	UND	10	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R\$ 15,00 (Quinze reais)
40	VASSOURA DE PIAÇABA COM CABO, BOA QUALIDADE	CRISTAL	UND	10	R\$ 6,00 (Seis reais)	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Três mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos</b>					<b>R\$ 3.810,85</b>

**MATERIAS DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ABAFADOR DE PLÁSTICO	MCI PLASTIC	UND	2	R\$4,80 (Quatrorais e oitenta centavos)	R\$9,60 (Nove reais e sessenta centavos)
2	AVENTAL PLÁSTICO	RBD	UND	2	R\$5,50 (Cincoreais e cinquenta centavos)	R\$ 11,00 (Onze reais)
3	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	MERCONPLAS	UND	2	R\$10,80 (Dez reais e oitenta centavos)	R\$21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos)
4	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	MERCONPLAS	UND	2	R\$ 6,50	R\$ 6,50



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

					(Seis reais e cinquenta centavos)	(Seis reais e cinquenta centavos)
5	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	MERCONPLAS	UND	2	R\$ 4,80 (Quatroreais e oitenta centavos)	R\$ 4,80 (Quatroreais e oitenta centavos)
6	BALDE DE PLÁSTICO 14 LITROS	MERCONPLAS	UND	2	R\$ 6,50 (Seisreais e cinquenta centavos)	R\$ 13,00 (Trezereais)
7	BALDE GRANDE C/ TAMPA 60 LITROS	MERCONPLAS	UND	2	R\$ 42,00 (Quarenta e doisreais)	R\$84,00 (Oitenta e quatro reais)
8	BANDEJA DE INOX	TRIUNFO	UND	2	R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais)	R\$116,00 (Cento e dezesseis reais)
9	BOMBONIERI EM VIDRO.	NADIR	UND	3	R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)	R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
10	COADOR DE PANO PARA CAFÉ Nº 2	UNIÃO TEXTIL	UND	6	R\$ 4,95 (Quatroreais e noventa e cinco centavos)	R\$ 29,70 (Vinte e nove reais e sessenta centavos)
11	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	TRIUNFO	UND	1	R\$ 39,00 (Trinta e nove reais)	R\$ 39,00 (Trinta e nove reais)
12	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA P/ ALIMENTOS	MERCONPLAS	UND	3	R\$ 14,00 (Quatorze reais)	R\$ 42,00 (Quarenta e doisreais)
13	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 12 LITROS C/ TORNEIRA	TERMOLAR	UND	1	R\$ 93,00 (Noventa e três reais)	R\$ 93,00 (Noventa e três reais)
14	ISQUEIRO	BIC	UND	6	R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 23,70 (Vinte e três reais e sessenta centavos)
15	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 1,5 LITROS	PLASVALE	UND	4	R\$ 9,00 (Nove reais)	R\$ 36,00 (Trinta e seis reais)
16	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	INVICTA	UND	4	R\$ 11,00 (Onze reais)	R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
17	PANO DE PRATO	UNIÃO TEXTIL	UND	15	R\$ 3,20 (Três reais e Vinte centavos)	R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
18	PORTA SABÃO DE PLÁSTICO	PLASUTI	UND	2	R\$ 6,00 (Seis reais)	R\$ 12,00 (Doze reais)
19	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA SAL COM TAMPA (CAP. 1KG)	PLASBERG	UND	1	R\$ 7,00 (Sete reais)	R\$ 7,00 (Sete reais)
20	REGULADOR DE GAS DE COZINHA C/MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	ALIANÇA	UNID	1	R\$ 30,00 (Trinta reais)	R\$ 30,00 (Trinta reais)
21	JOGO XÍCARA 90ML COM PIRES, 4 PEÇAS	NADIR	JG	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

					(Quarenta reais)	(Cento e vinte reais)
22	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE /32CM	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)	R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)
23	PANELA DE ALUMINIO FUNDO BATIDO/3L	TRIUNFO	UND	1	R\$ 30,00 (Trinta reais)	R\$ 30,00 (Trinta reais)
24	ESCORREDOR DE MACARRÃO MASSAS PLASTICO 30CM DIAMENTRO X 15CM PROFUNDIDADE	MERCONPLAS	UND	2	R\$ 18,00 (Dezoito reais)	R\$ 36,00 (Trinta e seis reais)
25	PALITOS DE DENTE CX C/100 UN	GINA	CX	20	R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)	R\$ 10,00 (Dez reais)
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Mil e quarenta e oito reais e vinte centavos</b>				<b>R\$ 1.048,20</b>

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – PCT COM 1000G	HOLANDA	UND	90	R\$ 2,80 (Doisreais e oitenta centavos)	R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e doisreais)
2	ADOÇANTE LIQUIDO FRASCO 100ML	MARATA	FRA	1	R\$ 4,50 (Quatroreais e cinquenta centavos)	R\$4,50 (Quatroreais e cinquenta centavos)
3	AGUA MINERAL 500 ML	SERRA GRANDE	GF	50	R\$ 1,40 (Umreal e quarenta centavos)	R\$ 70,00 (Setenta reais)
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G	KIKOS	PCT	25	R\$ 3,75 (Trêsreais e setenta e cinco centavos)	R\$ 93,75 (Noventa e trêsreais e setenta e cinco centavos)
5	BISCOITO INTEGRAL C/ 06 UNID. PCT 156 G	CLUB SOCIAL	PCT	25	R\$ 4,25 (Quatroreais e vinte e cinco centavos)	R\$106,25 (Cento e seisreais e vinte e cinco reais)
6	BISCOITO ROSQUINHA 500 G (COCO, CHOCOLATE, LEITE).	KIKOS	PCT	40	R\$ 4,25 (Quatroreais e vinte e cinco centavos)	R\$170,00 (Cento e setenta reais)
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER - PCT COM 400G	KIKOS	PCT	40	R\$ 3,75 (Trêsreais e setenta e cinco centavos)	R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
8	BOMBOM CARAMELO 840 G	EMBARE	PCT	5	R\$ 12,00 (Doze reais)	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
9	BOMBOM DE GOMA JUJUBA (CX COM 30 TUBOS DE 8 UND)	GOMETOS	CX	10	R\$ 16,50 (Dezesseisreais e cinquenta)	R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco)





ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

					centavos)	reais)
10	BOMBOM HORTELÃ 700 GR	PIPPER	PCT	5	R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos)	R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)
11	BOMBOM MASTIGÁVEL 700 G	SANTA RITA	PCT	10	R\$ 9,00 (Nove reais)	R\$ 90,00 (Noventa reais)
12	BOMBOM SONHO DE VALSA 1 KG	SERENATA DE AMOR	PCT	10	R\$ 29,00 (Vinte e nove reais)	R\$290,00 (Duzentos e noventa reais)
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G	MARATA	PCT	60	R\$ 4,00 (Quatro reais)	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
14	CREME DE LEITE 200 G	PIRACANJUBA	CX	12	R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)	R\$ 37,20 (Trinta e sete reais e vinte centavos)
15	DOCE DE GOIABA 400 G	JULIETA	LATA	12	R\$ 4,00 (Quatro reais)	R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
16	DOCE DE GOIABA COM 50 TABLETES	JULIETA	PCT	12	R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais)
17	FARINHA LÁCTEA 230 G	MARATA	PCT	25	R\$ 3,75 (Três reais setenta e cinco centavos)	R\$ 93,75 (Noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KG	ACHEI	KG	24	R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R\$ 91,20 (Noventa e um reais e vinte centavos)
19	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA) (PARA TAPIOCA DE FRIGIDEIRA) - PCT 1k	LOPES	KG	25	R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	R\$162,50 (Cento e sessenta e dois reais e Cinquenta centavos)
20	FLOCÃO DE MILHO 500 G	KI-FLOCÃO	PCT	48	R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos)	R\$ 93,60 (Noventa e três reais e sessenta centavos)
21	LEITE CONDENSADO 395 G	PIRACANJUBA	CX	8	R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos)
22	LEITE INTEGRAL EM PÓ - PCT 200 G	PIRACANJUBA	PCT	70	R\$ 5,00 (Cinco reais)	R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
23	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 250 G	PRIMOR	POTE	40	R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$118,00 (Cento e dezoito reais)
24	OLEO DE SOJA - GARRAFA 900 ML	SOYA	UND	3	R\$ 7,85 (Sete reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 23,55 (Vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA

25	PETAS 85G EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RANCHO	UNID	20	R\$ 2,00 (Dois reais )	R\$ 40,00 (quarenta reais)
26	RAPADURA	BOA HORA	UNID	15	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos)
27	REFRIGERANTE PET 2 LITROS	INDAIA	GF	20	R\$ 6,00 (Seis reais)	R\$120,00 (Cento e vinte reais)
28	SAL REFINADO - PCT 1000 G	NOTA 10	KG	6	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)	R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)
29	SARDINHA ENLADADA COM OLEO COMESTIVEL/125G	88	UND	80	R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
30	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM /500G	IMPERADOR	PCT	50	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$140,00 (Cento e quarenta reais)
31	MACARRÃO INSTANTÂNEO NISSIN LÂMEN SABORES VARIADOS 85G	TOI	PCT	40	R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos)	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
32	SOPÃO SABORES VARIADOS 200G	APTI	PCT	30	R\$ 4,00 (Quatrorreais)	R\$120,00 (Cento e vinte reais)
33	TEMPERO PRONTO SACHE 60G (SABORES VARIADOS)	SAZON	PCT	40	R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos)
34	PÃO DE FORMA PCT 500G	DOCE SABOR	PCT	40	R\$ 4,25 (Quatrorreais e vinte e cinco centavos)	R\$170,00 (Cento e setenta reais)
35	TEMPERO LIQUIDO 500ML (SABORES VARIADOS)	MARATA	FRC	20	R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R\$ 70,00 (Setenta reais)
36	CHÁ EM SACHÊ CAIXA COM 10	MARATA	CX	40	R\$ 3,00 (Três reais)	R\$120,00 (Cento e vinte reais)
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Quatromil cento e quarenta e sete reais</b>				<b>R\$ 4.147,00</b>

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E CONGELADOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO	LONGA			R\$ 4,00 (Quatrorreais)	R\$120,00 (Cento e vinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

	COM 1000 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		LIT	30		reais)
2	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COSIDA E DEFUMADA, EMBALAGEM COM 500G	PESEL	PCT	15	R\$ 15,00 (Quinze reais)	R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
3	LINGUIÇA TOSCANA 5KG	FRATO	PCT	5	R\$ 94,75 (Noventa e quatro reais e setenta e cinco reais centavos)	R\$ 473,75 (Quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
4	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO BANDEJA 1KG	FRIATO	BAND	15	R\$17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos)	R\$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
5	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 500G	DEALE	BAND	10	R\$26,95 (Vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 269,95 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
6	PRESUNTO FATIADO 500G	RESENDE	BAND	10	R\$26,95 (Vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 269,95 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
7	CARNE MOIDA EMBALAGEM 500G	MAFRIPAR	UND	15	R\$ 13,00 (Treze reais)	R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Um mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos</b>				<b>R\$ 1.471,15</b>

### HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	OVOS FRESCOS	REGINA	UNID	300	R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos)	R\$195,00 (Cento e noventa e cinco reais)
2	POLPA DE FRUTAS, 1.000 G: SABORES CAJÁ, GOIABA, CAJÚ, ACEROLA, MANGA E BACURI.	FRUTIC	PCT	100	R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)
3	CEBOLA DE CABEÇA	INNATURE	KG	15	R\$3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos)	R\$59,25 (Cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
4	TOMATE	INNATURE	KG	15	R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 59,25 (Cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

					centavos)
5	PIMENTÃO	INNATURE	KG	15	R\$ 15,00 (Quinze reais) R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
6	ALHO (CABEÇA)	MASTER FRIOS	KG	3	R\$ 29,00 (Vinte e nove reais) R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais)
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>Mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos</b>			<b>R\$ 1.975,50</b>

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	
<b>QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS</b>	<b>R\$ 15.234,85</b>

2.2 A desconformidade dos produtos e as condições e características estabelecidas no presente instrumento, acarretará o não recebimento e sujeitará o CONTRATADO as sanções previstas na legislação aplicada.

2.3 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela servidora Joelma Gomes Brito, portador do CPF nº. 659.175.293-53, representante da CONTRATANTE especialmente designado, em observância, às condições abaixo:

- O recebimento do objeto ficará a cargo da unidade requisitante dos produtos, através do Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, firmado pela autoridade responsável;
- Caso seja verificada alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, o CONTRATADO será notificado pelo Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 02 (dois) dias para fornecimento dos novos serviços, se for o caso;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO mediante contraprestação obriga-se a:

- Providenciar a entrega do (s) produto (s), conforme ordem de fornecimento da CONTRATANTE, no prazo de até 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da mesma;



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

- b) Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- c) Dar total garantia e qualidade aos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos no prazo máximo de 02 (dois) dias, e totalmente às suas expensas de qualquer produto com falhas ou imperfeições de qualquer natureza, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- e) Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### 4.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- b) Relacionar-se com o CONTRATADO exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;
- c) Nomear funcionário responsável pelo acompanhamento da contratação;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais em conformidade com o objeto contratado;
- e) Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação ao CONTRATADO;
- f) Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais emitidas e atesto do servidor responsável bem como verificada as certidões de regularidade fiscal;
- g) Comunicar ao CONTRATADO todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O valor global do Contrato é de R\$ R\$ 15.234,85 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a serem pagos sob demanda dos produtos fornecidos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

5.2 O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária em Conta do Banco do Brasil, conta corrente nº 11267-4, agência nº. 02526, de titularidade do CONTRATADO, após requerimento de solicitação de Pagamento, devidamente protocolado na Câmara Municipal, acompanhado de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal, funcionando o comprovante de transferência como Recibo.

5.3 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento no protocolo da Câmara Municipal de São José do Divino;

5.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO para as devidas correções;

5.5 O CONTRATADO não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO**

6.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios, projeto atividade 2001 - elemento de despesa 33.90.30 (Material de consumo).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, perdurando seus efeitos por um ano, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1 No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, poderá o mesmo ser rescindido, podendo a Administração, mediante motivação e justificativa, comunicar ao CONTRATADO da conveniência administrativa, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, submetendo-se, no entanto, às determinações previstas no art. 77 e 78, seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

- I. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra recibo do representante legal da Câmara Municipal, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.
- II. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia.
- III. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.
- IV. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução do serviço e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VI. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.


### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

10. 1 O presente instrumento contratual é parte integrante do Processo administrativo 000072/2021.

### CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piracuruca - PI, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir da efetivação do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que tenha seus efeitos legais reconhecidos.

São José do Divino-PI, 05 de março de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

*Manoel Amaral de Sousa Filho*  
**MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EPP**  
**CNPJ 04.902.822./0001-19**  
**Manoel Amaral de Sousa Filho**  
**CPF 577.708.753 - 15**

**Testemunhas:**

1.

*Mauro de Sousa Costa*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 002.571.083-43

2.

*Joel Fernandes Lima*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 026.772.583-31